



PORTARIA Nº112/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **LAUDI LOURENÇO DE CAMARGO**, investida no Cargo de **PROFESSORA**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional, do Poder Executivo Municipal, ficando revogada a Portaria 052/2021 de 08 de Fevereiro de 2021**, através da qual a mesma foi nomeada para o referido cargo, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente exoneração terão eficácia a contar da data de **12 de Março de 2021**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Monte Castelo (SC), 12 de Março de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal